



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ: 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO ADENDO Nº 03 AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026

O Município de Uniflor torna público o Adendo nº 03 ao Plano de Contratações Anual – PCA, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, para fins de adequação do planejamento das contratações públicas, conforme segue:

Órgão demandante: Departamento de Administração

Objeto 1: Credenciamento para contratação de leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR/PR, para realização de leilões, avaliações de bens junto a comissão municipal e o fornecimento de recursos de tecnologia de informação para a realização, coordenação, promoção e divulgação de leilões públicos eletrônicos que venham a ser realizados pelo Município de Uniflor, Estado do Paraná, com taxa máxima de 5% conforme Decreto Federal nº. 21.981/32.

Objeto 2: Concessão de direito real de uso de imóvel urbano “Barracão industrial”, com área construída de 325,20 m² (benfeitoria edificada), oriundo do lote nº 01, Quadra 27-A, Matrícula 17.281 (RI Nova Esperança), com área total de 1.015,00 m². DESTINAÇÃO: Instalação e operação de indústria no ramo têxtil/confecção. Encargos mínimos: Geração e manutenção de, no mínimo, 10 (dez) postos de trabalho diretos para residentes em Uniflor/PR; conservação integral do imóvel; pagamento de taxas e impostos incidentes; cumprimento das normas ambientais e de segurança do trabalho.

Justificativa: Inclusão de demandas do Departamento de Administração no PCA 2026, visando ao credenciamento de leiloeiro e à concessão de direito real de uso de imóvel urbano, com a finalidade de assegurar a correta gestão patrimonial e fomentar o desenvolvimento econômico local.

Valor estimado: Não se aplica

Previsão de início da contratação:

Primeiro trimestre de 2026.

O presente adendo passa a integrar formalmente o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Uniflor/PR, para fins de planejamento, controle e transparência administrativa.

Uniflor-PR, 23 de janeiro de 2026.

MAYCON R.R. de SOUZA
Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal